



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **31 de janeiro de 2024**, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, fixar em 1,5 o número de vereadores previstos no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, um vereador em regime de tempo inteiro e um vereador em regime de meio tempo. -----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 1 do Orçamento e das GOP'S para o ano 2024, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre a AREANATEJO, o Município de Sousel, o Município de Alter do Chão, o Município de Avis, o Município de Castelo de Vide, o Município de Marvão e o Município de Monforte, para o desenvolvimento do projeto “Support small Municipalities towArds Energy Transition - LIFE22-CET-SMART”, o qual tem como objetivo aumentar a capacidade técnica e organizacional de 22 Administrações Públicas de pequena e média dimensão em 5 regiões-alvo dos 5 países parceiros, de modo a projetar, implementar e gerir os seus planos/estratégias de transição energética através de uma abordagem integrada.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao processo de obras particulares n.º 10/2024-20, a emissão de parecer/certidão - compropriedade/aumento de compartes, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI), referente ao local Azinheirinha, artigo 16º, seção H.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----
a) Propor à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de empréstimos até ao valor de 2.100.000,00 €, para os investimentos em Largo do Rossio de Cano - 1ª fase e Estrada de Cano para Avis - CM 1086;-----



b) Em caso de ser concedida autorização prévia pela Assembleia Municipal para a contratação do presente empréstimo, a consulta às seguintes instituições de crédito:-----

- Caixa Geral de Depósitos;-----
- Banco BPI;-----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;-----
- Banco Santander Totta;-----
- Millennium BCP;-----
- Novo Banco;-----
- Montepio;-----

c) Que após a obtenção das condições propostas por estas entidades será o processo presente à Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de possibilitar a sua aprovação pela Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma legal.-----

Sousel, 31 de janeiro de 2024
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério